



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 04
CONTRATO Nº 88/2018
PROCESSO Nº 2115/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **A O FIGUEIREDO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.002.764/0001-32, com sede na Avenida Antônio Augusto de Oliveira, n.º 234, centro Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99918-8423, endereço eletrônico: allyssonfigueredo@hotmail.com, neste ato representada por **ALLYSSON OLIVEIRA FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 083.584.327-04 e RG n.º 1.688.377 SSP/ES, residente na Rua José Bonifácio de Souza, n.º 120, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADE FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE HIDROGINÁSTICA**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 17 de dezembro de 2018 a 17 de dezembro de 2023.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor/hora dos serviços é de R\$141,23 (cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos).
2.2 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$108.464,64 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$529.382,40 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:

090001.0824400132.049.33903900000 – Ficha 205; 090001.0824400132.119.33903900000 – Ficha 236.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 06 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE IÚNA – ES

Romário Batista Vieira - Prefeito

A O FIGUEIREDO ME

Allysson Oliveira Figueiredo / ou procurador legalmente habilitado



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alfredo Chaves

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do Contrato n.º29/2022/FMS
Processo Adm. n.º006288/2022
Pregão Eletrônico nº033/2022.
Contratante: Município de Alfredo Chaves, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Lider Veículos S.A.

Objeto O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de 01 (um) veículo de 07 (sete) lugares, para atender os municípios de Alfredo Chaves - ES. Conforme especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 033/2022.

Valor Total: R\$114.800,00.
Dotação nº: 120001.1030100183-047.
Elemento de despesa: 44905200000.
Fichas n.ºs: 071.
Vigência: a partir de sua assinatura, até 31 de Dezembro.
Assinatura: 01/12/2022.

Silvia Pinto Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 981193

Ibatiba

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
Forma de Contratação: Tomada de Preços

Contratado: VERLI CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 38.386.940/0001-33

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 101/2021, firmado entre as partes, em 04/11/2021, estabelecido na Cláusula Oitava do referido contrato.

Vigência: 06 de novembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Valor: Fica mantido o valor de R\$ 231.596,01 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e um centavo).

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito.

Protocolo 981935

Ibiraçu

Resumo do Contrato Nº. 075/2022

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - (DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - SESI-DR/ES)**, CNPJ nº 03.810.480/0024-30. Proc. Nº 4492/22. Dispensa de Licitação, conforme Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de programa de gerenciamento de riscos (PGR), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT), laudo de insalubridade, laudo de periculosidade, oferta de serviços de técnico de segurança do trabalho, avaliações ambientais, avaliação de agentes químicos, exames médicos, a pedido do SEMGOV. Valor Global: R\$ 292.785,11. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 07 de dezembro de 2022.
DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 981313

Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 04 - Contrato nº 88/2018. Partes: Mun. Iúna X A O Figueiredo ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em atividade física para execução de oficina de hidroginástica. A vigência do contrato irá do dia 17/12/2018 a 17/12/2023. Valor aditivado: R\$108.464,64.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO**

Protocolo 982036